



GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

REQUERIMENTO Nº 199/2024.

Requer que seja realizada SESSÃO SOLENE, no dia 09 de agosto de 2024, às 10:00 horas, em homenagem ao Dia do Advogado(a).

Ao Excelentíssimo Senhor

Dep. Franzé Silva.

Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí.

Teresina-PI.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, que após ouvido o plenário, **seja aprovada a realização de SESSÃO SOLENE no dia 09 de agosto de 2024, às 10:00 horas, em homenagem ao Dia do Advogado (a)**, com a expedição de convite ao Presidente, Diretores, Coordenadores, conforme lista anexa.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Teresina, 30 de julho de 2024.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).

GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES (MDB/PI)

JUSTIFICATIVA.

O presente requerimento visa realização de SESSÃO SOLENE, no dia 09 de agosto de 2024, às 10:00 horas, em homenagem ao Dia do Advogado.

O dia 11 de agosto é dedicado aos advogados, porque nessa data, em 1824, o primeiro curso de direito do Brasil foi criado por D. Pedro I. Três anos depois, foram implantadas as duas primeiras escolas de Direito no Brasil, a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, na cidade de São Paulo, e a Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco.

O advogado representa o primeiro acesso à justiça, as pessoas, antes de buscarem a Justiça, batem na porta do advogado, portanto, nada mais justo que celebrar a importância da advocacia. Além disso, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) possui notório destaque em temas de enorme relevância social, apresentando pareceres construtivos e elucidativos através de seu Conselho Federal, quanto a discussões de grande relevância nacional e social.

Sempre comprometidos com a defesa da Lei e do devido processo legal, não há como negar a importância do advogado para o Estado Democrático de Direito, e não por acaso, possui sua figura é prevista textualmente no artigo nº 133 da Constituição Federal:

“Art. 133. O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

Não há como negar na figura do advogado que este é um dos maiores operadores da produção legislativa desenvolvida por esta casa e pelos demais parlamentos nacionais, levando a interpretação máxima as normas aprovadas. O advogado não só defende o direito do cidadão, mas garante a Constituição e o cumprimento da Lei.

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da assembleia legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

Teresina, 30 de julho de 2024.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).